



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 011, DE 19 DE MAIO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO PARA DIAGNÓSTICO E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINO/MG

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 nº 129, de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que especifica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para o retorno das aulas presenciais de forma gradual, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Divino/MG.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Prefeito: Mauri Ventura do Carmo;

Vice-prefeito: Carlos Roberto Rocha;

Assessor Administrativo: Lênio Braz Pereira Vilete;

Secretária de Educação: Rejane Elisa Herdy;

Chefe de Transporte: Edimar Lúcio de Souza;

Secretaria de Saúde: Josiene Alves de Souza;

Vigilância Sanitária: João Paulo Rodrigues Costa;

Assistente Social: Solange Araújo;

Representante da Câmara: Bárbara Alves Alcon;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afirmação em 19/05/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Nutricionista: Bruna de Oliveira Silva;

Diretora Escola Particular: Lúcia Clara Assumpção Luna Cabrera;

Diretores Escolas Estaduais: Quézia Verônica Marques;
Renata Reis Costa;
André Sabino Filó;
Ademar Luiz Leite;

Diretores Escolas Municipais: Adriana Piler Portes;
Liliane Gonçalves da Silva;

Diretora Creche: Maria José da Silva;

Especialistas em Educação: Silas Teixeira Martins;
Ione Gomes de Freitas Frossard;
Adna Elizabeth Pereira Viana;
Carla de Souza Carra;
Mirian Fialho de Abreu;
Darlene de Souza Pinheiro;

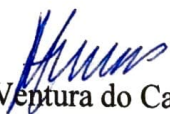
Conselho Tutelar: Adão de Paula;
Suellen Prasedino da Silva.

Art. 3º - Os membros integrantes da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Divino/MG, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º- Com os procedimentos adotados e implementados a comissão deverá fazer o monitoramento do plano, como também fiscalização dos cumprimentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divino -MG, 19 de maio de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG